



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – INEA – RJ

EDITAL Nº 06, DE 1º DE JULHO DE 2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei n. 5.101/07 e da Lei n. 6.101/11, nos termos estabelecidos no item 15.32, do item 15- Das Disposições Finais, do Edital 01/2013, torna públicas as retificações de citado Edital, a seguir:

1. No item 10, Da Segunda Etapa, subitens 10.1.3 e 10.1.18.1, **ONDE SE LÊ:**

10.1.3 Os Títulos para análise deverão ser enviados, impreterivelmente, **do dia 02 de julho até 05 de julho de 2013**, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900.**

(...)

10.1.18.1 Os candidatos poderão interpor recurso do dia **16 julho até o dia 17 de julho de 2013** contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.

LEIA-SE

10.1.3 Os Títulos para análise deverão ser enviados, impreterivelmente, **do dia 05 de julho até 09 de julho de 2013**, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900.**

(...)

10.1.18.1 Os candidatos poderão interpor recurso do dia **18 julho até o dia 19 de julho de 2013** contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

MARILENE RAMOS

Presidente do Instituto Estadual do Ambiente – INEA